



Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

PORTARIA P N. 14 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

O DESEMBARGADOR MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO N. 105/98 DO TRIBUNAL,

RESOLVE FIXAR os seguintes valores mensais das bolsas de estágio de que trata a Seção III do Capítulo III da resolução mencionada na ementa:

- R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para os estagiários de nível médio que cumprirem 20h semanais;
- R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para os estagiários de nível médio que cumprirem 30h semanais;
- R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais) para os estagiários de nível superior que cumprirem 20h semanais;
- R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para os estagiários de nível superior que cumprirem 30h semanais.


Presidente